



PORTARIA Nº 002–GD/IFAM/CTB/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.749-GR/IFAM/2020, e:

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1.694-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do DECRETO MUNICIPAL Nº 006/GP-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas presenciais pelo período de 1º a 15/01/2021, com retorno das atividades no dia 18 de janeiro de 2021.

II – SUSPENDER o atendimento ao público externo por igual período.

III – AUTORIZAR a realização do trabalho remoto das atividades mantidas pelos servidores do IFAM/Campus Tabatinga, nos termos do art. 6º A, da Instrução Normativa 21, de 16/03/2020, publicado no DOU nº 52 de 17 de março de 2020, seção 1, pag. 17.

IV - AUTORIZAR a permanência no *campus* somente dos serviços essenciais de vigilância e limpeza.

V – AUTORIZAR a permanência no *campus* dos docentes e TAE que estiverem em escala de trabalho.

VI – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para as providências que se fizerem necessárias.

VII - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretor Geral Substituta - IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.749-GR/IFAM/2020